



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 16/2016

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2016

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 15/2016, referente à Reunião de Câmara de 14/07/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PRESENÇA DO PÚBLICO

Presente o morador José Inácio Marques Fernandes, residente em Pedrógão Grande, que solicitou informação sobre o alargamento do caminho de Pêro-Lobo, tratado na reunião pública de 28/04/2016.

O Executivo Municipal vai avaliar o assunto, nos próximos 15 dias, devido à dificuldade dos Proprietários dos terrenos, não cederem espaço para alargamento.

Presente o Dr. Carlos Manuel David Henriques e Dr. João Manuel Gomes Marques, representantes da Petroensino, Lda., que apresentaram ao Executivo Municipal, as dificuldades financeiras daquela Entidade, dado que está em causa terem que decidir conforme comunicado pela Embaixada, o apoio à aceitação de mais doze alunos oriundos dos PALOP's, essenciais para a manutenção e abertura das turmas que permitirão a viabilidade das mesmas. Referiram ainda que há mais de seis meses que não recebem os reembolsos do P.O.C.H. Perante este cenário apelam a uma decisão de apoio por parte do Município dado que têm que dar uma resposta até ao dia 31/07/2016.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, solicitou algumas informações financeiras e técnicas, com vista à viabilidade da Escola.

O Vereador António da Silva Pena, solicitou informação sobre os circuitos escolares, empréstimos e participação do P.O.C.H.

O Dr. Rui Miguel Morgado Capitão, interveio também sobre esta matéria, solicitando que esta seja analisada o mais urgente possível, tendo em consideração a necessidade de decisão imediata.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o Executivo Municipal, vai analisar ainda hoje esta matéria, dado a situação urgente apresentada.

Presente o Sr. José Carlos Santos, residente na Urbanização do Pranzel, solicitando a limpeza da mesma, bem como o arranjo dos passeios.

O Executivo Municipal está a analisar esta situação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

E.T.P.Z.P. – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL – APOIO AOS ALUNOS PALOP'S: Após intervenção do público na pessoa do Senhor Dr. Carlos Manuel David Henriques, enquanto representante/administrador da empresa Petroensino, Lda., decidiu o Executivo Municipal dentro das competências acometidas à Câmara Municipal no âmbito da Ação Social Escolar e apoio sócio-económico na área da Educação, apoiar os alunos provenientes dos PALOP'S no montante de 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) por ano e por aluno, para o Ano Letivo 2016/2017, a ser transferido a partir de Setembro para a conta individual de cada aluno, logo que a Câmara Municipal tenha os elementos necessários.

Este montante refere-se a apoio para refeições e material escolar, dado que estes alunos se encontram sem qualquer proteção no âmbito de Ação Social Escolar.

Mais se refere que este apoio demonstra a preocupação do Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

face a um Estabelecimento educativo de extrema importância para a Educação e para este Município.

Tomada de posição:

Tendo o Executivo Municipal, conhecimento que o Matadouro Regional do Zêzere atravessa uma grave situação financeira, está deveras preocupado com o futuro do mesmo, dado o impacto económico e social que a empresa detém no concelho. Assim, está este Executivo disponível para, em conjunto com a Administração, procurar uma solução que salvguarde a empresa e que leve à sua continuidade laboral, pelo que fará todos os esforços possíveis na procura de investidores e financiamento comunitário para a modernização da empresa.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

-“Senhor Presidente, ontem não me foi possível consultar a documentação relacionada com a reunião de câmara de hoje em virtude de o espaço físico que se encontra destinado aos vereadores do partido socialista para poderem fazer a consulta aos documentos que vão ser objeto de apreciação e votação se encontrar ocupado. A legislação em vigor prevê a designação de um espaço físico aos vereadores da oposição para poder fazer consultas e receber cidadãos, lamento o sucedido e solicito ao Sr. Presidente de acordo com a lei a atribuição de um novo espaço, para se acabarem de vez estas situações que em nada dignificam o poder político.”

-O Presidente da Câmara Municipal informou que foi uma situação pontual do uso da sala de sessões naquele momento, mas que ficou logo disponível.

-“Solicito a minha substituição na próxima reunião de câmara, dia 11/08/2016, pelo Senhor Paulo Alexandre Carvalho Silva, dado que por afazeres profissionais não poderei estar presente.”

- *“Senhor Presidente nos dias 22, 23 e 24 de julho decorreram as tradicionais festas da feira de ano, delas faziam parte a comemoração do dia do concelho. Na publicidade mandada fazer pelo Município podia ler-se, “FEIRA DE S. TIAGO”.*

a) *Senhor Presidente onde foram buscar esta designação? Tem algum suporte científico?*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que de facto aquele dia é o dia de S. Tiago e que tem suporte científico dado que era o primitivo, mas que se foi perdendo no tempo.

-“Não deixo aqui de lamentar, o facto da tradicional sardinhada, não se ter realizado, como foi tradicional ao longo de décadas, certamente não foi por dificuldades financeiras do Município, perdeu-se mais uma tradição.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que depois de uma análise feita aos acontecimentos que ocorreram no ano anterior em que os Funcionários da Câmara que estavam naquele Setor a trabalhar para a população foram cuspidos, maltratados e enxovalhados, não se incluiu no programa deste ano.

No seguimento desta informação o Vereador António da Silva Pena, solicitou que no próximo ano se retome esta tradição, com o método de fila indiana, em que será servido a cada pessoa um prato com duas sardinhas e pão, de cada vez.

- “Senhor Presidente diz-se que o bairro social foi transformado num quartel para militares.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- a) *É verdade?*
- b) *Quantas as habitações sociais, estão a ser ocupadas pelo exército?*
- c) *Senhor Presidente sabe que existem famílias no nosso concelho a precisarem destas habitações? Porque razão não se realizou até à data presente um concurso para a atribuição de todas as casa que se encontram vagas?*
- d) *Senhor Presidente é legal manter a habitação social ocupada pelos militares? Cumpre com o Regulamento existente para a habitação social? Quero lembrar ao Senhor Presidente que existem no nosso concelho alguns munícipes que têm necessidade de ocupar as mesmas para poderem ter uma habitação digna.”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que é uma situação legal no seguimento de deliberado em reunião de câmara, aquando da abertura do concurso para as Habitações Sociais, dado que aquela habitação ficou destinada a acolher os militares, no âmbito do Protocolo com o Exército, assinado no Dia do Concelho e que estão a desenvolver as suas tarefas na Área de Localização Industrial, o que em termos de custos é mais benéfico, para o erário público.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

“Relativamente às festas do concelho quero referir que as comemorações do dia do município são sempre um ponto alto na vida de um território. A este respeito gostaria de deixar duas apreciações:

Quanto às comemorações e respetivas actividades culturais nos três dias, em especial no dia 24, quero manifestar o meu agrado pois foi solenemente comemorado e, aproveito para felicitar o Sr. Presidente pela excelente escolha, na pessoa do representante da Unidade de Missão para as zonas do Interior que, conhecendo as necessidades dos territórios de baixa densidade, em especial o nosso concelho, traduziu-se assim numa mais-valia que honrou a data e a comemoração. Bem-haja pela escolha.

Não posso, por outro lado, dizer o mesmo do programa apresentado, demasiado caro face à atratividade do mesmo, embora o sr presidente refira que foi mais barato que o ano anterior, custou aparentemente menos cerca de 5 mil euros e das várias falhas e omissões que vão desde o planeamento dos expositores até à falta de dignidade do local e respectivas condições de acesso à população e grupos intervenientes ao palco Expoarte. Também continuo a não entender o critério de colocação de um equipamento de diversões junto ao palco principal, quando o recinto dispõe de espaços mais adequados a este tipo de diversão.

Para terminar, e no pressuposto que todos sabemos que o tempo é de contenção, de aproveitamento e rentabilização de recursos, solicito ao sr Presidente que seja presente a este executivo o montante pago a esta Câmara Municipal pelos expositores ou participantes que certamente apresentaram e ganharam, as melhores propostas para adjudicação dos lugares atempadamente designados como sujeitos a pagamento.”

- O Presidente da Câmara Municipal, ouviu, registou as recomendações e tomou a devida nota.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS: Deliberado por unanimidade que este assunto seja analisado oportunamente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, APED - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DIVERSÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE PARA A CEDÊNCIA DA ESCOLA DA TOJEIRA: Presente e aprovado por unanimidade, a informação do Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, que se transcreve:

“1 – No seguimento da reunião entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande venho por este meio enviar a proposta de execução de contrato de comodato entre o Município de Pedrógão Grande, a APED-Associação Portuguesa de Empresas de Diversão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande para a cedência da Escola da Tojeira, registada na Conservatória do registo predial de Pedrógão Grande sob o n.º 16016/20160628, que se anexa e inscrita na Matriz predial urbana das finanças sob o n.º 2850 da freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

2- Nesse sentido, e de acordo com o Presidente da APED, proceder-se-á à alteração do atual contrato de comodato ficando a APED com as mesmas condições que estavam no anterior contrato, com exceção das responsabilidades dos 600 m2 de logradouro da Escola (para Parque Infantil), definidos na planta em anexo que serão da responsabilidade da Freguesia de Pedrógão Grande e que terá as mesmas cláusulas que estão estabelecidas para a APED no restante espaço.

3 – Com esta alteração, propõe-se que o contrato de comodato seja válido por 20 anos a iniciar na data da celebração do mesmo.”

Nestes termos o processo vai ser remetido aos Serviços Jurídicos, para efeitos de elaboração dos respetivos Contratos de Comodato, a fim de serem presentes em próxima Reunião de Câmara.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017: Foram presentes e analisados os Processos de Alunos e de acordo com o posicionamento nos escalões da atribuição de Abono de Família, distribuídos da seguinte forma:

- Escalão 1 – 29
- Escalão 2 – 32
- Escalão 3 – 4

Posta à votação foi aprovado por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes, a proposta apresentada para atribuição do subsídio acima referido, aos alunos do pré-escolar e do 1.º CEB, de acordo com o posicionamento nos escalões da atribuição de Abono de Família, tendo sido deliberado atribuir aos mesmos e aos que se receberem posteriormente o montante estipulado pela legislação a vigorar para o ano letivo 2016/2017.

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes abstêm-se da votação sobre a Ação Social Escolar 2016/2017 por entenderem que, independentemente do escalão atribuído pela Segurança Social, deveriam ser atribuídos os benefícios dos manuais escolares e refeições a todos os alunos ou crianças que manifestamente demonstrem necessidades de apoio, de acordo com as competências no âmbito da ação social da autarquia.

Foi ainda deliberado solicitar algumas informações necessárias à Segurança Social sobre o posicionamento de alguns escalões.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESCALOS DO MEIO: Presente ofício, com o registo SGD 3497 de 12/07/2016, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, no montante de € 1.700,00, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de 400,00 (Quatrocentos euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor € 1.100,00 (Mil e cem euros) para obras de conservação.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 20/07/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- CASA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício, com o registo SGD 2753 de 27/05/2016, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, sem montante discriminado, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de 1.500,00 (Mil e quinhentos euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 20/07/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DA FREGUESIA DA GRAÇA: Presente carta datada de 03/06/2016, solicitando apoio financeiro, para pintura exterior do edifício da Igreja da Graça, juntando orçamento no valor de 17.380,00 € (Dezassete mil trezentos e oitenta euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o montante de 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) para apoio nas referidas obras, após informação dos Serviços Técnicos Municipais.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.628.236,71 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 213.314,74 (Duzentos e treze mil, trezentos e catorze euros e setenta e quatro euros).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 07/07/2016 A 20/07/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 273.930,15 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta euros e quinze cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DA ZONA HISTÓRICA DA VILA - CANDIDATURA n.º 02/2016 - Ana Paula Barreto Morgado e Teresa Maria Barreto Morgado, Rua da Misericórdia, n.º 12 - Pedrógão Grande. Presente informação dos Serviços Técnicos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido com base no parecer dos Serviços Técnicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/07/2016 e 20/07/2016: Presentes quinze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 131/2016 - Apresentado por **Maik Hoffmann Geb. Borth**, na qualidade de proprietário residente em Haarbunte 25, 30989 Gehrden - Alemanha, solicitando aprovação de projeto de arquitetura/construção de uma habitação, sita em Sortes - Soalheira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 49, 50) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 140/2016 - Apresentado por **Eduardo Jorge Martins Vicente**, na qualidade de proprietário residente na Rua da Escola, n.º 58 - Tojeira - Pedrógão Grande, solicitando aprovação do projeto de arquitetura/construção de moradia unifamiliar, sita em Rua da Taberna - Tojeira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 47 a 49) e demais legislação em vigor aplicável.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes abstiveram-se, tendo em consideração a informação da Fiscalização Municipal (fls. 47).

A Câmara Municipal, para que não haja dúvida dos pressupostos urbanísticos, deliberou ainda solicitar ao Requerente a apresentação das plantas devidamente assinaladas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 141/2016 - Apresentado por **Francisco António Dias Ferreira**, na qualidade de proprietário residente em Largo Professor António Lopes da Costa, n.º 37 - Vila Facaia, solicitando aprovação do projeto de arquitetura/alteração de moradia, sita em Largo Professor António Lopes da Costa, n.º 37 - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 64, 65) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 106/2016 - Apresentado por **José Rosa do Carmo**, na qualidade de proprietário residente na Rua Principal, n.º 281, Adega - Graça, solicitando aprovação de projeto de arquitetura/ alteração de cobertura em edifício existente e ampliação com telheiro, sito em Rua Principal, Souto Batizar, Adega - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 62, 63, 64, 65) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 16:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)